

LEI Nº 416

de 29 de abril de 1957.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 77.093,20

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Ineto Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É aberto sob- código 51.8.79.4 4, o Crédito Especial de 77.903,20 (setenta e sete - mil e noventa e tres cruzeiros e vinte centavos) para atendimento de diferenças a favor do Governo do Estado, provenientes das contribuições atendimentos aos exercícios de 1954, 1955 e 1956 correspondentes a:

Serviços de Estatísticas de 1955...Cr\$12.000

Serviço de Higiene 1954.....Cr\$4.432,70

Serviço de Higiene 1956.....Cr\$51.937,00

Serviço

Hospital São Pedro de 1956...Cr\$ 8.723,50

Artº 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá por cobertura a maior arrecadação - verificada no corrente exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE - 1957.

**JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.**